



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

GLOSSÁRIO DA MATRIZ DE INDICADORES E METAS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2021-2026



Porto Velho, março de 2026

APRESENTAÇÃO

Este glossário constitui o documento norteador para a medição e o acompanhamento do desempenho institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em 2026. Sua finalidade é detalhar os indicadores e metas que sustentam o Plano Estratégico do tribunal, garantindo a transparência e a fidedignidade dos dados reportados.

Integração e Fontes de Dados

O presente documento foi elaborado em estrita observância às normativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), destacando-se a Resolução nº 387/2024, a Resolução nº 388/2024 e o Ato nº 102/2024, bem como a Resolução Administrativa TRT 14 nº 061/2021.

É importante ressaltar que este glossário possui caráter complementar. No que for omissos, aplicam-se subsidiariamente:

- O glossário de metas nacionais publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- O glossário de indicadores da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Quaisquer atualizações normativas que venham a ocorrer durante a vigência do ciclo estratégico.

Metas Nacionais e o Sistema e-Gestão

Embora a Justiça do Trabalho esteja em processo avançado de convergência para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), este glossário prioriza, transitoriamente, o Sistema e-Gestão como fonte oficial para o acompanhamento das metas finalísticas.

Essa medida visa assegurar a fidedignidade dos resultados enquanto o processo de saneamento de dados no Datajud é concluído, minimizando disparidades conceituais entre os sistemas.

Foco nas Metas Específicas

Alinhado à vanguarda da gestão judiciária, este documento contempla a inclusão das metas específicas da Justiça do Trabalho (CNJ). Essa integração é fundamental para viabilizar a execução de ações decorrentes de novos desafios institucionais, permitindo que o Tribunal reaja com agilidade às demandas da sociedade e da administração pública.

Olhar para o Futuro: Projeto INOVA-14

Por fim, destaca-se a importância vital da capacidade e precisão desses indicadores. A qualidade da coleta e análise de dados no ciclo atual serve como alicerce para a revisão do planejamento estratégico institucional para o período 2027-2032. Por meio do projeto INOVA-14, os indicadores atuais serão o insumo primário para o diagnóstico e a modelagem de uma estratégia futura ainda mais resiliente, eficiente e inovadora.

SUMÁRIO

INDICADORES

1	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC	10
2	Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI	11
3	Índice de Inovação - II - Meta Nacional 9	12
4	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	14
5	Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI - Meta Específica 5	15
6	Índice de processos julgados - IPJ - Meta Nacional 1	16
7	Índice de processos antigos julgados - IPAJ - Meta Nacional 2	17
8	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL - Meta Nacional 5	17
9	Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - IEESO - Meta Específica 3	18
10	Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção - ICPe-P	19
11	Índice de Conciliação - IC - Meta Nacional 3	20
12	Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ - Meta Específica 4	21
13	Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública – IEAMGP	22
14	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios - ICPO	23
15	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS - Meta Específica 1	25
16	Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	27
17	Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT - Meta Específica 2	28
18	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX	29
19	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	30
20	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD	32
21	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	32

CONTROLE DE VERSÕES

VERSÕES ANTERIORES

Versão 1.0	1ª edição - jul/2021
Versão 2.0	2ª edição - mar/2022
Inclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)	Necessidade de mensurar a eficácia da execução das metas estratégicas de tecnologia da informação e comunicação.
Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	Adotou-se como obrigatória a inclusão das metas nacionais anuais nos planejamentos estratégicos da Justiça do Trabalho.
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	
Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10	
Exclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário - Meta Nacional 9	Substituição por indicadores de inovação mais específicos conforme novas diretrizes do CNJ.
Índice de Processos Judiciais eletrônicos - Meta Nacional 11	Exclusão devido à consolidação da virtualização processual, tornando o indicador desnecessário.
Alterações	Justificativas para as atualizações
Índice de processos julgados- IPJ (Meta Nacional 1)	Atualizadas para adequação aos novos parâmetros, prazos e glossários definidos pelo CNJ para o ciclo de 2022.
Índice de processos mais antigos- IPA (Meta Nacional 2)	
Índice de conciliação- Meta Nacional 3	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais- TCL (Meta Nacional 5)	
Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10	
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente- Meta 11	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores- meta específica da JT	

Versão 3.0	3ª edição - mai/2023
Inclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social	Criado para monitorar a eficácia da comunicação institucional e o engajamento com a sociedade.
Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP)	Implementado para avaliar a execução de políticas de valorização e desenvolvimento de pessoas, tendo em vista o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas.
Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF)	Necessário para acompanhar a execução orçamentária, a partir do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças.
Exclusões	Justificativas para as atualizações
Pesquisa de Imagem da JT - PI-JT	Devido a ausência de glossários específicos para esses indicadores, foram substituídos por indicadores de mais eficiência.
Índice de Satisfação - IS	
Índice de Classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE	
Tempo Médio entre a Afetação e a Sentença de Mérito - TMA SM	
Índice de Aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	Retirado após a conclusão da etapa de reestruturação organizacional pretendida, por meio da RA 054/2023.
Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0 - Meta Nacional 10	Descontinuado como meta nacional.
Alterações	Justificativas para as atualizações
Índice de processos julgados- IPJ (Meta Nacional 1)	Atualizadas para adequação aos novos parâmetros, prazos e glossários definidos pelo CNJ para o ciclo de 2023.
Índice de processos mais antigos- IPA (Meta Nacional 2)	
Índice de conciliação- Meta Nacional 3	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais- TCL (Meta Nacional 5)	
Estimular a Inovação no Poder Judiciário- Meta Nacional 9	

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente- Meta 11	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores- meta específica da JT	
Versão 4.0	4ª edição - abr/2024
Inclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção- ICPe-P	Inserido para fortalecer mecanismos de integridade, transparência e controle interno.
Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada- TMPATA	Indicador retirado da cesta de indicadores da JT para atender a objetivo estratégico relacionado.
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023– ICLC200	Inclusão para se adequar ao novo regime fiscal do país e à política estabelecida para a Justiça do Trabalho pelo CSJT.
Exclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Avaliação de Riscos- IAR	Substituído por um indicador mais completo.
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria- IADRDA	Excluído porque não havia aplicabilidade e de difícil mensuração.
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada- TMTJ	Substituído por métricas de celeridade mais eficazes e de coleta automatizada.
Alterações	Justificativas para as atualizações
Índice de processos julgados- IPJ (Meta Nacional 1)	Atualizadas para adequação aos novos parâmetros, prazos e glossários definidos pelo CNJ para o ciclo de 2024.
Índice de processos mais antigos- IPA (Meta Nacional 2)	
Índice de conciliação- Meta Nacional 3	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais- TCL (Meta Nacional 5)	
Estimular a Inovação no Poder Judiciário- Meta Nacional 9	
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	

Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores- meta específica da JT	
Versão 5.0	5ª edição - abr/2025
Alterações	Justificativas para as atualizações
Índice de processos julgados- IPJ (Meta Nacional 1)	Atualizadas para adequação aos novos parâmetros, prazos e glossários definidos pelo CNJ para o ciclo de 2025.
Índice de processos mais antigos- IPA (Meta Nacional 2)	
Índice de conciliação- Meta Nacional 3	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais- TCL (Meta Nacional 5)	
Estimular a Inovação no Poder Judiciário- Meta Nacional 9	
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 10	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores- meta específica da JT	

VERSÃO ATUAL

Versão 6.0	6ª edição - mar/2026
Inclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC	Incluído pelo Ato CSJT nº 102/2024, para alinhar o tribunal às diretrizes nacionais de comunicação integrada e à preservação da memória institucional exigida pelo CNJ e CSJT.
Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI	
Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	Meta Específica 5: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.
Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - IEESO	Meta Específica 3: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual

	em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.
Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ	Meta Específica 4: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.
Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública – IEAMGP	Implementado pelo Ato CSJT nº 102/2024, para mensurar a eficácia das ações de melhoria na governança pública, utilizando o questionário IESGo do TCU como referência.
Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios - ICPO	Criado pelo Ato CSJT nº 102/2024, para monitorar a capacitação técnica de magistrados e servidores na aplicação de precedentes obrigatórios.
Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	Inserido pelo Ato CSJT nº 102/2024, para assegurar a execução de planos de ação contra a violência, o assédio e a discriminação no ambiente de trabalho.
Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT	Meta Específica 2: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPERJT) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPERJT.
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX	Incluído pelo Ato CSJT nº 102/2024, para garantir maior precisão e aderência entre o planejamento orçamentário e a execução real das despesas.
Exclusões	Justificativas para as atualizações
Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social - IAM-PICS	Excluído por não mais atender o objetivo estratégico relacionado e para dar lugar a indicadores mais abrangentes que melhor refletem as novas diretrizes estratégicas de comunicação alinhadas ao CSJT e CNJ.

Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	Este indicador perdeu eficácia ao longo do período em que esteve mensurando o objetivo estratégico relacionado, razão pela qual será substituído pelo indicador “Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública – IEAMGP”.
Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMPATA	Devido à dificuldade na coleta de dados e à ausência de uma linha de tendência estável, este indicador será substituído pelo Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios (ICPO), com amparo no Ato CSJT nº 102/2024.
Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas - IAM-PIGEP	Excluído por não mais atender o objetivo estratégico relacionado e para dar lugar a indicadores mais abrangentes que melhor refletem as novas diretrizes estratégicas de gestão de pessoas alinhadas ao CSJT e CNJ.
Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças -IAM-PIOF	Substituído pelo novo índice de aderência à execução orçamentária (IAPEX) e pelo cumprimento da LC nº 200/2023, com amparo no Ato CSJT nº 102/2024.
Alterações	Justificativas para as atualizações
Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	Atualizadas para adequação aos novos parâmetros, prazos e glossários definidos pelo CNJ para o ciclo de 2026.
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (meta específica 5)	
Índice de processos julgados - IPJ - Meta Nacional 1	
Índice de processos mais antigos - IPA - Meta Nacional 2	
Índice de conciliação - Meta Nacional 3	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL - Meta Nacional 5	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica 1	

Perspectiva

Sociedade

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Responsável pelo Objetivo

Coordenador(a) de Comunicação Social e Eventos Institucionais

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC/CSJT.					
Descrição	Mensurar o percentual de adesão do TRT-14 às ações conjuntas de comunicação social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social e aprovado pela administração do CSJT. O objetivo é promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho. As campanhas nacionais devem focar a divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade.					
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) da CCOM.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2025: 100%					
Periodicidade	Quadrimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	AdesACC - Número de adesões do TRT às ações conjuntas de comunicação social definidas no calendário nacional anual de ações conjuntas de comunicação social, no quadrimestre.					
	TotACC - Número de ações conjuntas de comunicação social					

	definidas no calendário nacional anual de ações conjuntas de comunicação social, no quadrimestre.
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	$(AdesACC / TotACC) \times 100$.
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI/CSJT.					
Descrição	Avaliar o atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ no 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021, contribuindo para consolidar e fomentar a memória da Justiça do Trabalho.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Gestão Documental, Memória e Arquivo.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026, sendo 75% no primeiro semestre e 100% no segundo semestre.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	50%	100%
Linha de Base	2025: 69%					
Periodicidade	Semestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Requisito 1 (R1): área do site contendo dados sobre a memória institucional.					
	Requisito 2 (R2): unidade de Gestão de Memória e Comissão de Gestão de Memória (CGM) instituídas.					
	Requisito 3 (R3): elaboração de plano interno de divulgação das ações da memória institucional.					
	Requisito 4 (R4): instituição de espaço físico (memorial, centro de memória ou museu).					

	Requisito 5 (R5): disponibilização de produção intelectual sobre a história do TRT e/ou Justiça do Trabalho.
	Requisito 6 (R6): exposição sobre a história do TRT e/ou Justiça do Trabalho.
	Requisito 7 (R7): produção de trabalhos de história oral.
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o desempenho acumulado for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	$R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7$ Onde: R1 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 5%; R2 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 15%; R3 = 10%; R4 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 30%; R5 = Percentual obtido pela quantidade de produção acadêmica disponibilizada, máximo de 10%; R6 = 20%; R7 = Percentual obtido pelo sub requisito cumprido, máximo de 10%; Total = 100%
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Inovação - II/CNJ Estimular a inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9
Descrição	Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a)					
Meta	1. Até 30/04/2026: • Cadastrar os dois projetos na plataforma RenovaJud; • Informar se o objeto do projeto é relacionado a serviços judiciais (atividade finalística) ou a melhoria organizacional (processos internos) • Informar o Macrodesafio da Estratégia Nacional selecionado, identificando a oportunidade ou desafio que requer uma abordagem de inovação 2. Até 31/08/2026: • Atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação, bem como a inovação contida na proposta de solução. 3. Até 31/10/2026: • Atualizar o cadastro na plataforma Renovajud para inserir a proposta de projeto, que deve conter no mínimo, para eventual implementação, a indicação das áreas envolvidas, análise de custos, cronograma de implementação e designação do gerente do projeto.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual: 100%					
Periodicidade	Até 30/04/2026; 31/08/2026 e 31/10/2026.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Conforme a Meta 9.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para cada período.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS/TRT14					
Descrição	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Aumentar o IDS em 2 p.p em relação ao resultado do ano anterior.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	62,80%	64,80%	66,80%	68,80%	70,80%	72,80%
Linha de Base	2023: 68,80%, 2024: 59,50%					
Periodicidade	Anual, com monitoramento contínuo das ações.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado consolidado dos parâmetros abaixo: CE - Consumo de energia elétrica (kWh) <i>per capita</i> CA - Consumo de água (m3) <i>per capita</i> NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> CP - Consumo de papel <i>per capita</i> DPR - Destinação de papel para reciclagem <i>per capita</i> CAE - Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i> GTFM - Gasto em telefonia pela quantidade de linhas QI - Quantidade de impressoras <i>per capita</i>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% de desempenho ou mais.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	O resultado anual terá como base o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário divulgado no ano corrente referente ao ano anterior.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI/CSJT Meta Específica 5: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.					
Descrição	Aferir o incentivo ao combate do trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, por meio de diagnóstico da situação, parceria formal com outras instituições e evidências de benefícios no período da ação implementada.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar o desempenho de 100% da meta específica 5.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2025: 100%.					
Periodicidade	Anual, com monitoramento quadrimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	P10.1 - Foi realizado o diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar? P10.2 - Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões)? P10.3 - Foi consolidado relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada?					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	$((P10.1+P10.2+P10.3) / 3) * 100$ Onde: "Sim"=1 e "Não"=0					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.					

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Garantir a duração razoável do processo

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Geral Judiciário(a)

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de processos julgados - IPJ - Meta Nacional 1/CNJ					
Descrição	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciária.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Julgar mais processos que os distribuídos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2019: 96,53%; 2020: 98,13%; 2021: 96,05%; 2022: 101,24%; 2023: 102,35%; 2024: 99,73%; 2025: 97,04%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Critério de Cumprimento	O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, for menor que 40%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de processos antigos julgados - IPAJ - Meta Nacional 2/CNJ					
Descrição	Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessorbrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciária.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Julgar processos mais antigos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2019: 108,49%; 2020: 108,14%; 2021: 105,79%; 2022: 106,55%; 2023: 106,47%; 2024: 120,26% (1ª parte) e 103,41% (2ª parte); 2025: 107,04% (1ª parte) e 100,04% (2ª parte).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Meta Nacional 5/CNJ.
Descrição	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário(a).					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2021: 101,54%; 2022: 128,47%; 2023: 114,10%; 2024: 113,81%; 2025: 96,85%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - IEESO/CSJT Meta Específica 3 - Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.
Descrição	Aferir o percentual de execuções extintas por satisfação da obrigação em relação ao total de execuções extintas no período de referência, de modo a melhorar a qualidade do resultado das execuções.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário(a).
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).

Meta	Alcançar o desempenho de 100% da meta específica 3					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	100%
Linha de Base	Sem linha de base/meta nova.					
Periodicidade	Anual, com monitoramento mensal.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho. Os dados extraídos do e-Gestão pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST nacional.					

Perspectiva

Processos Internos

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção/TRT14
Descrição	Mede a implementação dos mecanismos do Programa e-Prevenção, a fim de aprimorar a integridade e a transparência da atuação do Tribunal.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).

Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, assim definidas: 2024: 70%, 2025: 90% e 2026: 100%					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	70%	90%	100%
Linha de Base	2023: 43%; 2024: 60%; 2025: 63,80%.					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Total de itens estabelecidos pelo programa e-Prevenção Total de itens do programa e-Prevenção concluídos					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.					
Fórmula de Cálculo	$(\text{Total de itens do programa e-Prevenção concluídos} / \text{Total de itens estabelecidos pelo programa e-Prevenção}) \times 100\%$					
Esclarecimentos da meta	O monitoramento da meta é realizado pelo link no portal do TCU (https://rededecontrole.tcu.gov.br/ords/f?p=100:LOGIN_DESKTOP:13708061220444). Ao todo, são 18 questões e 90 quesitos. Requer nova autoavaliação para 2026.					

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Geral Judiciário

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Conciliação - Meta Nacional 3 (CNJ)
Descrição	Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).

Meta	Reduzir a taxa de congestionamento.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2018: 77,14%; 2019: 110,82%; 2020: 81,55%; 2021: 75,96%; 2022: 101,10%; 2023: 137,29%; 2024: 103,28%; 2025: 92,14%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Metas Nacionais para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ/CSJT Meta Específica 4 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.
Descrição	Fomentar a institucionalização e a efetividade da cooperação judiciária nacional no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução CNJ nº 350/2020, abrangendo tanto as funções jurisdicionais quanto as atividades administrativas. O objetivo é consolidar uma jurisdição colaborativa, baseada na atuação coordenada entre a Justiça do Trabalho e os demais órgãos do Poder Judiciário e na cooperação interinstitucional, de modo a fortalecer a governança judicial, ampliar o diálogo institucional, reduzir entraves procedimentais, elevar a eficiência administrativa e jurisdicional e estimular soluções consensuais e preventivas de conflitos.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta específica 4.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	100%
Linha de Base	Sem linha de base/Meta Nova.					
Periodicidade	Anual, com monitoramento quadrimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	PME 4.1 - Foi instituído Comitê Executivo Estadual conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020? PME 4.2 - Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões) para a prevenção e a resolução consensual de litígios?					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho. Na ocorrência de resposta “sim” em uma das variáveis, esta deve ser repetida nos períodos subsequentes. O lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento de dados em Sistemas próprios do CNJ em razão de determinação daquele Conselho.					

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador

Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública – IEAMGP (CSJT)
Descrição	Aferir a efetividade das ações de melhoria relacionados ao tema governança organizacional pública, utilizando como referência o questionário IESGo -2024, aplicado pelo TCU.

Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança 2026 Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	100%
Linha de Base	2025					
Periodicidade	Anual, com medições quadrimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					
Critério de Cumprimento	Em 2026 IPPNPC = 9 IPIGRPJT = 25 IPIALJT = 22					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					

Objetivo Estratégico

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios - ICPO (CSJT)
Descrição	Aferir o índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada na plataforma.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a)-Geral Judiciário(a)/Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	100%	100%
Linha de Base	2025: 1,32%					
Periodicidade	Anual, com medições quadrimestrais.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Índice de magistrados de 2º grau capacitados (IM2C): índice de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição capacitados. Índice de servidores de 2º grau capacitados (IS2C): índice de servidores ativos lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição capacitados. Índice de magistrados de 1º grau capacitados (IM1C): índice de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição capacitados. Índice de servidores de 1º grau capacitados (IS1C): índice de servidores ativos lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição capacitados.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%. O Glossário (CSJT) prevê que para o tribunal cumprir meta precisa realizar capacitação e formação nos seguintes termos: 1. Curso de Formação Continuada em Precedentes no Processo do Trabalho (30h/aula - assíncrono); 2. Participação em, pelo menos, um webnário promovido pelo CSJT/TST, com foco em "Precedentes no Processo do Trabalho"; 3. Curso promovido pelo próprio TRT, preferencialmente com abordagem prática, podendo ser realizado nas modalidades assíncrona ou presencial, com duração mínima de 10h/aula. Para cumprir a meta, é necessário realizar uma das formações e obrigatoriamente participar do webinário.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS (CNJ) Meta Específica 1: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
Descrição	Instituir (anualmente) Plano de Qualidade de vida, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores; aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano; contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo; e promover ação de saúde com participação de terceirizados, estagiários e aprendizes.
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) de Assistência à Saúde.
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).

Meta	Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2025: 100%.					
Periodicidade	Anual, com medições quadrimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	P12.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal, no quadrimestre. Sistema e-Gestão: média quadrimestral do quantitativo dos itens 2008, 2017 e 2023. P12.2 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame periódico de saúde no quadrimestre. P12.3 - Quantidade de magistrados que tomaram posse no quadrimestre. P12.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal, no quadrimestre. Sistema e-Gestão: média quadrimestral do quantitativo dos itens 2034, 2040, 2044, 2050, 2052, 2058, 2060, 2066, 2411 e 2416. P12.5 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame periódico de saúde no quadrimestre. P12.6 - Quantidade de servidores que tomaram posse no quadrimestre. P12.7 - Número de ações promovidas pelo tribunal, no quadrimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. P12.8 - Foi instruído, em 2026, Plano de Qualidade de Vida no Tribunal? P12.9 - Quantidade de magistrados distintos, informados em P12.1, que participaram, no quadrimestre, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas. P12.10 - Quantidade de servidores distintos, informados em P12.4, que participaram, no quadrimestre, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas. P12.11 - Número de ações promovidas pelo tribunal, no quadrimestre, com vistas à promoção da saúde em que participaram terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Metas Específicas da Justiça do Trabalho para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					

	Os dados das variáveis do IPSMS devem ser integralmente preenchidos pelo tribunal no Sigest. Até o momento, para as variáveis do IPSMS, não há integração do Sigest com o e-Gestão para preenchimento automatizado.
--	---

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD (CSJT)					
Descrição	Medir a maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT no 360, de 25 de agosto de 2023.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Ouvidoria.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	100%
Linha de Base	2025: 100%.					
Periodicidade	Anual, com medições semestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	D4 - Dimensão 4 do questionário IEPEVAD: Ações de prevenção e enfrentamento. A dimensão 4 é constituída por 1 pergunta (D4.1). 4.1. O tribunal adotou e executou plano de ação de prevenção e enfrentamento às práticas de violência, assédio e discriminação baseadas na gestão e organização do trabalho, nos termos do art. 5º da Resolução CSJT nº 360/2023? https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uihAmq4REWl81k6dHSfl155bXrne7tnv/edit?gid=983731763#gid=983731763					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					

Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.
-------------------------	--

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT/CSJT Meta Específica 2 Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPERJT) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPERJT.					
Descrição	Mensurar o resultado e o nível de comprometimento dos Tribunais Regionais do Trabalho na realização de ações que visem ao combate ao racismo e à eliminação de desigualdades e discriminações raciais.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Gestão de Pessoas.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar o desempenho de 100% na meta específica 2, considerando a meta apurada no ano anterior					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	100%
Linha de Base	2025: 79%					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	IPER: resultado do Índice de Promoção da Equidade Racial apurado pelo CNJ no ano de referência da meta (2026). IPERa: resultado do Índice de Promoção da Equidade Racial apurado pelo CNJ no ano anterior ao de referência da meta (2025). TIPER: valor máximo do Índice de Promoção da Equidade Racial no ano de referência da meta (2026).					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.					
Fórmula de Cálculo	Constam no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.					
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026. A fonte dos dados é o Resultado do IPER divulgado pelo CNJ.					

	O lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento de dados em Sistemas próprios do CNJ em razão de determinação daquele Conselho. O IPER é o indicador que constitui o Eixo Desempenho do Prêmio de Equidade Racial do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 519, de 11 de setembro de 2023; As regras atinentes ao IPER de 2025 estão regulamentadas na Portaria da Presidência nº 100 de 10 de abril de 2025 do Conselho Nacional de Justiça; As regras atinentes ao IPER de 2026 serão regulamentadas por ato da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.
--	---

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Responsável pelo Objetivo

Diretor(a) Geral

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX (CSJT)					
Descrição	Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	90% e 70%	95% e 75%
Linha de Base	2025 73,37% (GND 3) 26,52% (GND 4)					
Periodicidade	Anual, com medições quadrimestrais.					

Polaridade	Melhor para cima.
Parâmetros	Despesa liquidada GND 3 (DLGND3): valor da execução orçamentária até o período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de custeio (GND 3). Despesa liquidada GND 4 (DLGND4): valor da execução orçamentária até o período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de investimentos (GND 4). Dotação calculada GND 3 (DCGND3): valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a posteriori, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de custeio (GND 3). Dotação Calculada GND 4 (DCGND4): valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a posteriori, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de investimentos (GND 4).
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.
Fórmula de Cálculo	Conforme fórmula de cálculo constante do Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.
Esclarecimentos da meta	As regras de negócio são definidas pelo Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho para 2026.

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200 (CSJT)					
Descrição	Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC nº 200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026

	-	-	-	-	100%	100%
Linha de Base	2025: 99,09%					
Periodicidade	Anual, com medições mensais.					
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor, observando-se o limite de 100%.					
Parâmetros	Despesa primária paga (DPP): somatório do valor das despesas primárias pagas do exercício e do valor das despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos. Despesas primárias pagas do exercício (DPPE): valor das despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar. Despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos (DPPRP): valor das despesas extra orçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos. Dotação orçamentária para despesas primárias atualizada (DODPA): valor do orçamento atualizado do exercício referente às despesas primárias (não financeiras).					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.					
Fórmula de Cálculo	(DPP/DODPA) X 100 Onde: DPP = DPPE + DPPRP					
Esclarecimentos da meta	Despesas Primárias Pagas: Somatório das despesas pagas e dos Restos a Pagar pagos, excetuadas as despesas financeiras. (622920104 + 631400000 + 632200000) Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias: Dotação atualizada, excetuadas as Despesas Financeiras. (522110101 + 522110201 + 522120101 + 522120201 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209) Observações: 1. Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal e Reserva de Contingência Financeira; 2. Também devem ser desconsiderados do cálculo os valores relacionados aos tipos de crédito adicional extraordinário do exercício ou de restos a pagar; 3. Deverão ser excluídos do cálculo os RP (Resultados Primários) 0: Financeiro e 4: Orçamento de Investimento sem Impacto Fiscal; 1. A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS no período de apuração da meta.					

	Fonte de dados: Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI)
--	--

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de TIC

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador/Origem	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD (TRT14)					
Descrição	Acompanhar o desempenho institucional no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Divisão de Governança, Apoio à Gestão de TIC e Iniciativas Nacionais					
Meta	Manter o nível de excelência					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	80%	90%	90%	90%	90%
Linha de Base	2022: 86,15; 2023: 96,40; 2024: 92,7%; 2025: 96,50%					
Periodicidade	Anual, após a apuração oficial, com monitoramento trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Resultado obtido no iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do levantamento, a nota obtida for correspondente ao grau "Excelente"					
Fórmula de Cálculo	iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Esclarecimentos da meta						

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador/Origem	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC (TRT14)

Descrição	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, considerando a meta prevista para cada ano.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	80%	85%	85%	85%	85%
Linha de Base	2022: 83,62; 2023: 86,94%; 2024: 87,9%; 2025: 85,1%					
Periodicidade	Anual com monitoramento trimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC com base na pergunta: "Qual sua satisfação geral com os sistemas de TIC fornecidos pela SETIC (ex.: PJe, Proad etc)?"					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 85%.					
Fórmula de Cálculo	De acordo com o resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.					